



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – terça-feira, 27 de dezembro de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – terça-feira, 27 de dezembro de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SECÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

GOVERNO

PORTARIA SEMUG Nº 030 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1 - ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 041/CPL/2020, designada pela Portaria nº 006/SEMUG/2020 alterada pela Portaria 017/SEMUG/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de locação de 02 (dois) containers (construções modulares), manutenção preventiva e corretiva envolvendo pintura e reparos no decorrer da contratação, incluindo manutenção e plotagem.

Art. 2º - A referida Portaria passa a vigorar com a seguinte redação:

RONALDO RAMOS DE CARVALHO

Matrícula 34/727441-8

ANDERSON SILVA DE SOUZA

Matrícula 60/716.477-5

JOSIEL ESTEVÃO HENRIQUES

Matrícula 60/699.668-0

SUPLENTE

SORAYA FALCÃO SARDINHA

Matricula 60/727168-7

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Governo – SEMUG

Id. 08861/2022

PORTARIA SEMUG Nº 031 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 067/CPL/2020, cujo objeto é locação com instalação de módulos de containers para abrigar as sedes do PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE, designada pela Portaria 002/SEMUG/2021 e Portaria nº 010/SEMUG/2022.

Art. 2º - A referida Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, passa a vigorar com a seguinte redação:

RONALDO RAMOS DE CARVALHO

Matrícula 34/727441-8

ANDERSON SILVA DE SOUZA

Matrícula 60/716.477-5

JOSIEL ESTEVÃO HENRIQUES

Matrícula 60/699.668-0

SUPLENTE

ROGER MARQUES DE PAIVA

Matrícula 60/727439-2

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir da data da publicação.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Governo

Id. 08862/2022

PORTARIA SEMUG Nº 032 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 051/CPL/2020, cujo objeto é locação com instalação de módulos de containers para abrigar as sedes do PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE, designada pela Portaria nº 001/SEMUG/2021 e Portaria nº 011/SEMUG/2022:

Art. 2º - A referida Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, passa a vigorar com a seguinte redação:

RONALDO RAMOS DE CARVALHO

Matrícula 34/727441-8

ANDERSON SILVA DE SOUZA

Matrícula 60/716.477-5

JOSIEL ESTEVÃO HENRIQUES

Matrícula 60/699.668-0

SUPLENTE

ROGER MARQUES DE PAIVA

Matrícula 60/727439-8

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Governo

Id. 08863/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 1377, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65 da Lei nº 2.378/92, e lastreado nas informações contidas no processo administrativo nº 2022/267347, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, sem remuneração, a servidora DYANE GOMES LEITE, matrícula nº 10/715.295-2, no cargo de Professor I, lotada na SEMED, por 02 (dois) anos, com início em 01/02/2023 e término em 31/01/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 08864/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1378, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2021/043457	Silvania Gomes da Silva	10/696.9 89-3	SEMED	01/02/2023 à 31/01/2024	2002/2007 2007/2012 2012/2017 2017/2022
2022/248543	Bolivar Dutra Assumpção	10/068.5 89-1	SEMAT	21/12/2022 à 20/03/2023	2017/2022
2022/225533	Wilson Borges	10/706.8 59-6	SEMED	01/02/2023 à 31/07/2023	2009/2014 2014/2019

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 08865/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1379, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou

competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, LUCIANA PRADO DE JESUS, matrícula nº 10/696499-3 do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2019/028561, a contar de 09 de maio de 2019.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 08866/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1380, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e

CONSIDERANDO que o processo administrativo disciplinar nº 2020/033301, instaurado pela Portaria SEMAT nº 847, de 10 de novembro de 2021, para apuração de possível irregularidade funcional, se deu de forma regular e transparente, obedecendo fielmente os dispositivos legais pertinentes, inclusive a observância do princípio do contraditório, assegurado ao servidor envolvido a ampla defesa, **RESOLVE**:

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls. 146 a 162 do processo administrativo nº 2020/033301 e, em consequência,

DEMITIR o servidor MARCUS WELB TRINDADE MARQUES, matrícula nº 10/709.620-9, do cargo de Enfermeiro, lotado na SEMUS, de acordo com o disposto nos artigos 105, inciso III e 110, inciso XII, por ter infringido diretamente o previsto no artigo 96, todos os artigos da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, bem como o artigo 37, inciso XVI, da CRFB/88.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 08867/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1382, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2022/174207	Mariana da Gama Leite Polycarpo	10/709.832-0	SEMED	90 dias a p/ 17/12/2022
2022/218974	Leusiane Nunes Araujo da Silva	10/702.941-6	SEMUS	90 dias a p/ 28/12/2022

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 08868/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2022/246195
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/SEMED/2019.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JUNHO E JULHO DE 2022.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas da **SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMPO ALEGRE – SOBEM.**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/SEMED/2019**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de dezembro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08869/2022

PREVINI

PORTARIA N.º 468/2022. 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, para o servidor **Vitor Oliveira Vilanova**, matrícula n.º 100.014-6 pelo período de 90(noventa) dias com início em 26.12.2022, referente quinquênio 2004/2009 – processo nº 2009/11/584.

Nova Iguaçu, 23 de dezembro de 2022.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora Presidente PREVINI

Id. 08870/2022

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

LICITAÇÃO Nº: 058/CPL/20
PROCESSO: 2020/041.400
REQUISITANTE: SEMIF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE SERVI-

ÇOS: DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO E MAPEAMENTO DA MACROÁREA (FASE PTS) E ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PDST (PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL), CONCERNENTE À ETAPA PÓS-MORAR, PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PARQUE LARANJEIRAS – NOVA IGUAÇU/RJ.

Informamos as empresas interessadas a interposição de recurso por parte da empresa **02 – GRADUX BRASIL EIRELI EPP**, sendo certo que o mesmo encontra-se à disposição dos interessados para apresentação de contrarrazões, cujo **prazo se encerrará às 17:00 do dia 03/01/2023**. Maiores esclarecimentos na Sala da CPL situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, ou pelo telefone (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com ou no site www.novaiiguacu.rj.gov.br no link Portal da Transparência / licitação todas as modalidades ano 2020.

Nova Iguaçu, 26/12/2022

Teodolo Tertuliano da Silva Neto
Presidente – CPLMOS

Id. 08871/2022

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 067/CPL/22
PROCESSO: 2021/045.112
REQUISITANTE: SEMIF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS PARA CÃES, LOCALIZADA NA AGUIAR DIAS, RUA MONTEIRO LOBATO E AV. DR. MÁRIO GUIMARÃES, BAIRRO DA LUZ, NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, após análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação e análise técnica dos Atestados de Aptidão Técnica por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, referente aos Documentos de Habilitação, foram consideradas **HABILITADAS** para continuar participando deste processo licitatório as empresas **01 – G&M ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; 02 – NC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e 03 – CIB – CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**

Quanto à empresa **04 – ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** descumpriu o disposto no item **8.7, II – Comprovação da capacitação técnico-profissional conforme prevê o Edital**, sendo a mesma considerada **INABILITADA**. E ainda, temos que a referida licitante com base no item 9.6.1, do Edital apresentou Termo de Renúncia ao direito de recorrer, concordando com o prosseguimento do certame licitatório.

Em prosseguimento fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerrará no dia **03 de JANEIRO de 2023 às 17:00 horas**.

Nova Iguaçu, 26/12/2022

Teodolo Tertuliano da Silva Neto
Presidente – CPLMOS

Id. 08872/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2020/010.615 E 2022/248111(ANEXO)

TERMO DE APOSTILAMENTO: 001

CONTRATO: 073/CPL/2020

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ARGENTINA, 110, CENTRO, NOVA IGUAÇU – RIO DE JANEIRO, FAZENDO CONSTAR COMO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO REFERIDO CONTRATO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI, NOS MOLDES DA MANIFESTAÇÃO DE FLS. 15 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/248.111 E PARA ALTERAR A DESTINAÇÃO DESCRITA NA CLÁUSULA PRIMEIRA, EXCLUINDO-SE A DESTINAÇÃO ESPECÍFICA DO BEM.

NOVA IGUAÇU, 22 DE DEZEMBRO 2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Id. 08873/2022

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2019/137.456

CONTRATO: 101/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E A. ARTHE FLEX COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS HORIZONTAIS EM ALUMÍNIO DE 25 MM PARA O PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.798,82 (ONZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5001.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99

FONTE DE RECURSOS: 101- RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO.

NOTA DE EMPENHO: 04851/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/137.456 E O EDITAL DE LICITAÇÃO 029/CPL/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, COM FULCRO NAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016 E 10.696/2016

E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

Id. 08874/2022

ECONOMIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/267.782

CONTRATO: 102/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GANEM – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA DR. OTÁVIO TARDUINO, Nº 895, CENTRO, NOVA IGUAÇU - RJ, E TEM POR FIM ATENDER O ACERVO MUNICIPAL, REFERENTE AOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS DA PREFEITURA, E FUNDOS MUNICIPAIS, APÓS EFETUADOS OS REGISTROS CONTÁBEIS DO PAGAMENTOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.05.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.10

FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 04841 E 04903/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/267.782, CELEBRADO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NAS LEIS FEDERAIS Nº 8.245/1991, 8.666/1993 E 10.406/2022 E PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 7.206/2005 E 10.662/2016 QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICADA À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

FABIANO MUNIZ DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS – SEMEF

Id. 08875/2022

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2021/039.099

TERMO DE APOSTILAMENTO: 001

CONTRATO: 055/CPL/2021

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 055/CPL/2021, PARA QUE, NA CLÁUSULA PRIMEIRA,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ONDE CONSTA "(...)" COM MONTAGEM E ACABAMENTO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 "(...)" PASSE A CONSTAR "(...)" COM MONTAGEM E ACABAMENTO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 "(...)"

NOVA IGUAÇU, 16 DE DEZEMBRO 2022.

FABIANO MUNIZ DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

Id. 08876/2022

SAÚDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-I/SEMUS/2022
PUBLICADO NO D.O DO MUNICÍPIO NO DIA 09/05/2022

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-I/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
85	FIO SUTURA POLIPROPILENO N 5-0 C/2 AGULHAS CILÍNDRICAS ½ CIRCULO 1,5 CM. O FIO DE SUTURA POLIPROPILENO POSSUI CARACTERÍSTICA DE BOA FLEXIBILIDADE E FIXAÇÃO NO NÓ CIRÚRGICO, FORÇA TÊNSIL, UNIFORMIDADE NO DIÂMETRO E AUSÊNCIA DE CAPILARIDADE. OS FIOS DE SUTURA POLIPROPILENO SÃO INDICADOS PARA APROXIMAÇÃO EM TECIDOS LISOS E MACIOS EM GERAL, INCLUINDO PROCEDIMENTOS COMO: CIRURGIA GERAL, OFTÁLMICAS, CARDIOVASCULARES, CUTICULAR, PLÁSTICA E OUTRAS. UTILIZADO NO FECHAMENTO DE INCISÕES CIRÚRGICAS CONTRIBUINDO COM O PROCESSO DE	UND	5.720	DONATI	R\$ 2,06	R\$ 11.783,20

	CICATRIZAÇÃO DOS TECIDOS. ESSE FIO DE SUTURA É FORNECIDO NA VERSÃO TINGIDA DE AZUL QUE TEM COMO FUNÇÃO REALÇAR A VISIBILIDADE.					
86	FIO SUTURA POLIPROPILENO N 3-0 C/2 AGULHAS CILÍNDRICA ½ CIRCULO 2,5 CM. O FIO DE SUTURA POLIPROPILENO POSSUI CARACTERÍSTICA DE BOA FLEXIBILIDADE E FIXAÇÃO NO NÓ CIRÚRGICO, FORÇA TÊNSIL, UNIFORMIDADE NO DIÂMETRO E AUSÊNCIA DE CAPILARIDADE. OS FIOS DE SUTURA POLIPROPILENO SÃO INDICADOS PARA APROXIMAÇÃO EM TECIDOS LISOS E MACIOS EM GERAL, INCLUINDO PROCEDIMENTOS COMO: CIRURGIA GERAL, OFTÁLMICAS, CARDIOVASCULARES, CUTICULAR, PLÁSTICA E OUTRAS. UTILIZADO NO FECHAMENTO DE INCISÕES CIRÚRGICAS CONTRIBUINDO COM O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DOS TECIDOS. ESSE FIO DE SUTURA É FORNECIDO NA VERSÃO TINGIDA DE AZUL QUE TEM COMO FUNÇÃO REALÇAR A VISIBILIDADE.	UND	5.720	SHALON	R\$ 5,94	R\$ 33.976,80
87	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO DE USO HOSPITALAR E AUXILIA NA INSERÇÃO DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS É COMPOSTO POR	UND	5.720	SHALON	R\$ 6,53	R\$ 37.351,60



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

UM FIO DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL, ENVOLTO POR UMA BARRINHA PLÁSTICA. 10FR					
--	--	--	--	--	--

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-I/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
85	FIO SUTURA POLIPROPILENO N 3-0 C/2 AGULHAS CILÍNDRICA ½ CIRCULO 2,5 CM. O FIO DE SUTURA POLIPROPILENO POSSUI CARACTERÍSTICA DE BOA FLEXIBILIDADE E FIXAÇÃO NO NÓ CIRÚRGICO, FORÇA TÊNSIL, UNIFORMIDADE NO DIÂMETRO E AUSÊNCIA DE CAPILARIDADE. OS FIOS DE SUTURA POLIPROPILENO SÃO INDICADOS PARA APROXIMAÇÃO EM TECIDOS LISOS E MACIOS EM GERAL, INCLUINDO PROCEDIMENTOS COMO: CIRURGIA GERAL, OFTÁLMICAS, CARDIOVASCULARES, CUTICULAR, PLÁSTICA E OUTRAS. UTILIZADO NO FECHAMENTO DE INCISÕES CIRÚRGICAS CONTRIBUINDO COM O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DOS TECIDOS. ESSE FIO DE SUTURA É FORNECIDO	UND	5.720	DO-NATI	R\$ 2,06	R\$ 11.783,20

	NA VERSÃO TINGIDA DE AZUL QUE TEM COMO FUNÇÃO REALÇAR A VISIBILIDADE					
86	FIO SUTURA POLIPROPILENO N 4-0 C/2 AGULHAS CILÍNDRICAS ½ CIRCULO 1,5 CM. O FIO DE SUTURA POLIPROPILENO POSSUI CARACTERÍSTICA DE BOA FLEXIBILIDADE E FIXAÇÃO NO NÓ CIRÚRGICO, FORÇA TÊNSIL, UNIFORMIDADE NO DIÂMETRO E AUSÊNCIA DE CAPILARIDADE. OS FIOS DE SUTURA POLIPROPILENO SÃO INDICADOS PARA APROXIMAÇÃO EM TECIDOS LISOS E MACIOS EM GERAL, INCLUINDO PROCEDIMENTOS COMO: CIRURGIA GERAL, OFTÁLMICAS, CARDIOVASCULARES, CUTICULAR, PLÁSTICA E OUTRAS. UTILIZADO NO FECHAMENTO DE INCISÕES CIRÚRGICAS CONTRIBUINDO COM O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DOS TECIDOS. ESSE FIO DE SUTURA É FORNECIDO NA VERSÃO TINGIDA DE AZUL QUE	UND	5.720	SHALON	R\$ 5,94	R\$ 33.976,80



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	TEM COMO FUNÇÃO RE-ALÇAR A VISIBILIDADE.					
87	FIO SUTURA POLIPROPILENO N 5-0 C/2 AGULHAS CILÍNDRICAS ½ CIRCULO 1,5 CM. O FIO DE SUTURA POLIPROPILENO POSSUI CARACTERISTICA DE BOA FLEXIBILIDADE E FIXAÇÃO NO NÓ CIRÚRGICO, FORÇA TÊNSIL, UNIFORMIDADE NO DIÂMETRO E AUSÊNCIA DE CAPILARIDADE. OS FIOS DE SUTURA POLIPROPILENO SÃO INDICADOS PARA APROXIMAÇÃO EM TECIDOS LISOS E MACIOS EM GERAL, INCLUINDO PROCEDIMENTOS COMO: CIRURGIA GERAL, OFTÁLMICAS, CARDIOVASCULARES, CUTICULAR, PLÁSTICA E OUTRAS. UTILIZADO NO FECHAMENTO DE INCISÕES CIRÚRGICAS CONTRIBUINDO COM O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DOS TECIDOS. ESSE FIO DE SUTURA É FORNECIDO NA VERSÃO TINGIDA DE AZUL QUE TEM COMO	UND	5.720	SHALON	R\$ 6,53	R\$ 37.351,60

FUNÇÃO RE-ALÇAR A VISIBILIDADE.					
---------------------------------	--	--	--	--	--

Nova Iguaçu – RJ, 23 de dezembro de 2022

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 08877/2022